



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2020
------	------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR DANIEL VIANA JÚNIOR
TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
UNIDADES CORRECIONADAS:	VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS E POSTO AVANÇADO DE IPORÁ
DATA DE INSTALAÇÃO DA VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS:	11/12/1992
DATA DE INSTALAÇÃO DA VARA DO TRABALHO DE IPORÁ	27/01/1993 (CONVERTIDA EM POSTO AVANÇADO EM 25/02/2014 – RA 21/2014)
JUIZ TITULAR:	PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO
TITULAR DESDE:	01/08/2017
DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	10/11/2015
PERÍODO CORRECIONADO:	01/05/2019 a 31/12/2019

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Ludovice	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádía Maria Lopes dos Santos	Assistente
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2016	2017	2018	2019
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.750	1.634	1.737	811
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.799	1.821	1.876	909
3	Produção	103%	111%	108%	112%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.838	1.639	2.043	1.212
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	506	375	246	165
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.628	1.509	1.164	689
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	27%	22%	16%	14%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	22%	14%	10%	13%
9	Execuções iniciadas	724	450	543	324
10	Execuções encerradas	436	258	898	410
11	Execuções baixadas	484	312	794	414
12	Execuções pendentes de encerramento	1.049	1.319	1.069	866
13	Execuções pendentes de baixa	1.541	1.989	1.491	1.417
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	529	717	368	524
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	73%	73%	67%	67%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	79%	87%	65%	77%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	39%	41%	41%	42%
18	Índice de conciliação da unidade	54%	49%	37%	47%

* Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO
Juiz Auxiliar	LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM x Auxiliar	NÃO x Titular
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?	RA 73/2019	

2.3 – Assiduidade***2.3.1 – Dias da semana em que os juizes comparecem à Vara do Trabalho**

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	x	x	x	x	x
Auxiliar fixo	x	x	x	x	x

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.3.2 – Dias da semana em que os juizes comparecem ao Posto Avançado

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	
Auxiliar fixo	X	X	X	X	

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5
--	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM x	NÃO
Forma de revezamento:		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		x
Ordinário		x

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	17
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	28

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	x	

2.5 – Despachos	Vara do Trabalho
Média mensal de despachos exarados	146
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	3
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

* Dado apurado em 19/02/2020.

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado	27
---	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	22	0
Sentença na fase executória	1	0
Embargos de declaração	2	0

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	55	61
Ordinário	193	164

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo	4	12
Ordinário	15	22

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correccionado
	2	1

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correccionado
	2	1

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2	3
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	5	16

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correccionado
Sumaríssimo	31	29
Ordinário	37	32

* Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

** A última visita correcional foi realizada nos dias 15 e 16 de maio de 2019 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 01/05/2018 e 30/04/2019.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal da VT**

Nome	Função	Situação
César Augusto Lemos	Diretor de Secretaria	Efetivo
Aline Bandeira		Efetiva
Andre Augusto Cavalcante Gayoso	Assistente de Juiz	Efetivo
Bruna Novais Santos Gagliano	Assistente de Juiz	Efetiva
Tayna Barbosa Soares Borges	Assistente de Diretor	Cedida Municipal
Dhiogo Pereira	Oficial de Justiça	Efetivo
Letícia Cavalcante Gebin Maltez	Assistente II	Efetiva
Maria Elisa Barbosa Machado Barbalho		Efetiva
Silvania Maria da Silva Lima		Efetiva
Christian Souza Guimarães	Secretária de Audiências	Cedida Municipal
Simone Aparecida Queiroz	Secretária de Audiências	Cedida Municipal
Christopher Lemes e Silva	Estagiário	
Tiago Vieira Gomes	Estagiário	
4.1.2 – Quadro de Pessoal do Posto Avançado		
Lorrane Nahara Sousa Melo	Diretor de Posto Avançado	Efetiva
Helmes Amâncio Alves	Secretário de Audiências	Cedido Municipal
Jucyara Silva Ferreira	Oficial de justiça	Efetiva
Ulisses Pereira de Castro		Efetivo
Kaique Ribeiro Peres		Estagiário

4.1.2 – Recursos tecnológicos da Vara do trabalho de São Luís de Montes Belos

Equipamento	Quantidade
Computadores	15
Notebooks	0
Impressoras	2
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	0

4.1.3 – Recursos tecnológicos do Posto Avançado de Iporá

Equipamento	Quantidade
Computadores	8
Notebooks	0
Impressoras	1
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	0

4.1.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em <i>softwares</i> homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	x
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	x
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

5.1 – VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução encerrada, arquivamento provisório e arquivamento definitivo, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	x		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe, conforme constatado nas correções permanentes (via SISDOC) realizadas no período correccionado?	x		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	x		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe e a petição inicial (Resolução CSJT nº 185/2017)?		x	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	x		Parcialmente.
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (<i>check list</i>), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	x		
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	x		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	x		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	x		Parcialmente.

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	x		Portaria TRT 18 – VT São Luís de Montes Belos 01/2014 de 10.11.2014
11	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.			Todas as audiências estão sendo designadas para março/2020.
12	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		x	
13	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	x		
14	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	x		
15	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	x		
16	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	x		
17	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	x		
18	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	x		
19	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	x		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
20	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	x		
21	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	x		
22	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	x		
23	O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC) ?	x		
24	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	x		
25	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	x		
26	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	x		
27	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	x		André Augusto Cavalcante Gayoso – Portarias 2178/2018 e 2215/2018 - Processo: 14688/2015 (Efetivo. Elaboração proposta sentenças). Bruna Novais Santos Gagliano – Portaria 579/2019 – Processo: 23186/2018 (Efetiva. Elaboração proposta sentenças). Letícia Cavalcante Gebin Maltez – Portaria 3191/2019 – Processo: 16047/2019 (Efetiva. Elaboração propostas despachos e decisões fase liquidação e execução).
28	O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?		x	

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

5.2 – POSTO AVANÇADO DE IPORÁ

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução encerrada, arquivamento provisório e arquivamento definitivo, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	x		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe, conforme constatado nas correções permanentes (via SISDOC) realizadas no período correccionado?	x		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	x		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe e a petição inicial (Resolução CSJT nº 185/2017)?		x	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	x		Parcialmente.
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (<i>check list</i>), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	x		
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	x		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	x		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	x		

10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	x		
11	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.			Todas as audiências estão sendo designadas para março/2020.
12	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		x	
13	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	x		
14	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	x		
15	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	x		
16	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	x		
17	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	x		
18	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	x		
19	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	x		
20	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	x		

21	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	x		
22	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	x		
23	O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC) ?	-	-	
24	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	x		
25	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	x		
26	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	-	-	
27	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)		x	
28	O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?		x	

6 – CONVÊNIOS

6.1 - VARA DO TRABALHO DE SLMB

6.1.1 – Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	x		
RENAJUD/DETRANET	x		
INFOJUD	x		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	x		
CONECTIVIDADE/CEF	x		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	x		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		x	

6.1.2 – Utilização do sistema BACENJUD*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correcionado: Maio de 2019 a Dezembro de 2019	
	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados
Grupo de 1501 a 2000 processos		
2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	139.722	346.272
10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	122.696	263.830
1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	122.309	264.590
5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	120.877	322.569
1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	110.418	256.443
11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	108.541	240.435
2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	99.725	206.928
15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	96.016	182.916
9ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	91.970	196.887
7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	82.361	214.907
18ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	73.281	157.296
3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	71.343	139.357
17ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	66.218	146.720
VARA DO TRABALHO DE JATAÍ	64.415	136.257
14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	64.250	137.164
4ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS	62.229	123.237
13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	60.884	207.868
VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS	56.337	126.662
3ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS	50.814	112.038
8ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	46.609	96.919
6ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	45.359	103.242
VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DOS MONTES BELOS	39.825	79.729
3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	39.130	61.037
12ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	35.618	82.160
VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA	30.113	53.807
2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS	28.866	113.083
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS	28.814	51.565
VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA	25.978	48.699
VARA DO TRABALHO DE GOIÁS	23.596	38.912
4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	21.163	43.063
VARA DO TRABALHO DE CERES	16.559	25.237

* Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 19/02/2020

6 – CONVÊNIOS**6.2 – POSTO AVANÇADO DE IPORÁ****6.2.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	x		
RENAJUD/DETRANET	x		
INFOJUD	x		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	x		
CONECTIVIDADE/CEF	x		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	x		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	x		

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS****7.1.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1.1 - O integral cumprimento do disposto no artigo 346 do PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das audiências e/ou sentenças proferidas/acordos homologados, conforme apurado no item 7.3.1 – 23 do Relatório de Correição;	X		
7.1.1.2 - Que a Secretaria da Vara, uma vez apto para julgamento o processo, providencie, no prazo legal 1 (um) dia, segundo o artigo 228 do CPC/15, a conclusão dos autos ao magistrado para prolação da sentença, em observância ao princípio da razoável duração do processo, consagrado no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal. O Desembargador-Corregedor constatou a existência de processos em que houve demora da unidade em fazer os autos conclusos ao Juiz para julgamento após o encerramento da instrução processual, havendo apenas a certificação concernente às férias do magistrado (item 7.3.1 – 32 do Relatório de Correição)....	X		

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.2 – POSTO AVANÇADO DE IPORÁ****7.2.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correção do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.2.1.1 - Que a Secretaria do Posto Avançado atente para o momento correto de lançamento do movimento referente ao início da execução, no sistema informatizado PJe, visando a correta alimentação do sistema e-Gestão, nos termos do artigo 49 do PGC (item 7.3.2 – 19 do Relatório da Correição);	X		
7.2.1.2 - O integral cumprimento do disposto no artigo 346 do PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das audiências e/ou sentenças proferidas/acordos homologados, conforme apurado no item 7.3.2 – 24 do Relatório de Correição;	X		
7.2.1.3 - Que a Secretaria do Posto Avançado abstenha-se de converter em diligência os processos conclusos para julgamento quando o motivo ensejador for apenas férias do magistrado condutor do feito. Por ocasião desta correição, observou-se a existência de processos cujo prazo foi interrompido, mediante a utilização do movimento "CONVERTIDO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA", conforme apurado no item 7.3.2 – 33 do Relatório de Correição....	X		

7.3 – Constatações decorrentes da inspeção processual**7.3.1 – Constatações Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos**

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: ATOrd-0011171-11.2016.5.18.0181; ATOrd-0010489-56.2016.5.18.0181; ATOrd-0011750-56.2016.5.18.0181; ATOrd-0011881-31.2016.5.18.0181; ATOrd-0010362-84.2017.5.18.0181; ATOrd-0011584-87.2017.5.18.0181; ATOrd-0010942-17.2017.5.18.0181 e ATOrd-0011409-30.2016.5.18.0181).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0011171-11.2016.5.18.0181; ATOrd-0010489-56.2016.5.18.0181; ATOrd-0011750-56.2016.5.18.0181; ATOrd-0011881-31.2016.5.18.0181; ATOrd-0010362-84.2017.5.18.0181; ATOrd-0011584-87.2017.5.18.0181; ATOrd-0010942-17.2017.5.18.0181; ATOrd-0011409-30.2016.5.18.0181; ATOrd-0010654-69.2017.5.18.0181 e ATOrd-0010274-46.2017.5.18.0181).
3	Não foram encontrados processos na Vara do Trabalho, que conste a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE a partir de 15/02/2019, para verificação dos procedimentos editados nos artigos 1º e 2º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, cientificado e orientado às VT's da 18ª Região, por meio do Ofício Circular nº 010/2019/TRT18-SCR.
4	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: ATOrd-0010599-50.2019.5.18.0181; ATOrd-0010287-74.2019.5.18.0181; ATSum-0010481-74.2019.5.18.0181; ATOrd-0010372-60.2019.5.18.0181; ATOrd-0010460-98.2019.5.18.0181; ATOrd-0010699-05.2019.5.18.0181 e ATOrd-0010431-48.2019.5.18.0181).
5	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara lança o movimento de trânsito em julgado das sentenças proferidas no sistema eletrônico, CUMPRINDO o disposto no parágrafo único do artigo 97 do PGC (processos: ATOrd-0010599-50.2019.5.18.0181; ATOrd-0010372-60.2019.5.18.0181 e ATSum-0010534-55.2019.5.18.0181).
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: ATOrd-0010599-50.2019.5.18.0181; ATOrd-0010287-74.2019.5.18.0181; ATSum-0010481-74.2019.5.18.0181; ATOrd-0010372-60.2019.5.18.0181; ATOrd-0010460-98.2019.5.18.0181; ATOrd-0010699-05.2019.5.18.0181; ATSum-0010534-55.2019.5.18.0181 e ATOrd-0010431-48.2019.5.18.0181).
7	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que os ofícios determinados em sentença foram expedidos após o trânsito em julgado (processos: ATOrd-0010372-60.2019.5.18.0181; ATSum-0010534-55.2019.5.18.0181; ATOrd-0010522-41.2019.5.18.0181 e ATOrd-0010431-48.2019.5.18.0181).
8	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: ATSum-0010468-75.2019.5.18.0181; HTE-0010695-65.2019.5.18.0181 e HoTrEx-0010503-35.2019.5.18.0181).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0010921-70.2019.5.18.0181; ATSum-0010508-03.2019.5.18.0102; ATSum-0010557-98.2019.5.18.0181; ATOrd-0010444-47.2019.5.18.0181; ATSum-0010468-75.2019.5.18.0181; HTE-0010786-58.2019.5.18.0181 e HoTrEx-0010503-35.2019.5.18.0181).
10	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: ATSum-0010921-70.2019.5.18.0181; ATSum-0010508-03.2019.5.18.0102; ATSum-0010557-98.2019.5.18.0181; ATOrd-0010444-47.2019.5.18.0181; ATSum-0010468-75.2019.5.18.0181 e HTE-0010695-65.2019.5.18.0181).
11	Nos processos a seguir relacionados, foi constatado que a Secretaria da Vara do Trabalho notifica/intima as partes a comparecer perante o NÚCLEO PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO, nos termos do art. 4º da Portaria TRT/SLMB nº 01/2014, para audiência INICIAL, aplicando-se as cominações previstas no artigo 844 da CLT em caso de não comparecimento, sendo a audiência conduzida pelo Magistrado. Não havendo conciliação, é designada audiência de INSTRUÇÃO (processos: ATSum-0010921-70.2019.5.18.0181; ATSum-0010508-03.2019.5.18.0102; ATSum-0010557-98.2019.5.18.0181; ATOrd-0010799-57.2019.5.18.0181; ATOrd-0010444-47.2019.5.18.0181; ATSum-0010697-35.2019.5.18.0181 e ATSum-0010468-75.2019.5.18.0181).

Item	Constatações
12	Analisado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 04/03/2020, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.
13	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, aplica a prescrição intercorrente ante a omissão do exequente em indicar meios para o prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A, §1º, da CLT e Súmula nº 33, inciso I, do TRT 18 (processos: ATOrd-0011586-23.2018.5.18.0181; ATOrd-0010539-14.2018.5.18.0181; ATSum-0010913-64.2017.5.18.0181; ATOrd-0010477-08.2017.5.18.0181 e ATSum-0011366-59.2017.5.18.0181).
14	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0011586-23.2018.5.18.0181; ATOrd-0010539-14.2018.5.18.0181; ATSum-0010913-64.2017.5.18.0181; ATOrd-0010477-08.2017.5.18.0181 e ATSum-0011366-59.2017.5.18.0181).
15	Não foram encontrados processos no período correicional para verificação dos procedimentos previstos no PGC, artigos 181 a 188.
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: ATOrd-0010489-56.2016.5.18.0181; ATOrd-0010942-17.2017.5.18.0181; ATOrd-0010274-46.2017.5.18.0181 e ATSum-0011356-49.2016.5.18.0181).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0010489-56.2016.5.18.0181; ATOrd-0010362-84.2017.5.18.0181; ATOrd-0010942-17.2017.5.18.0181; ATOrd-0010274-46.2017.5.18.0181; ATOrd-0011881-31.2016.5.18.0181 e ATSum-0011356-49.2016.5.18.0181).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo (processos: ATOrd-0010489-56.2016.5.18.0181; ATOrd-0010362-84.2017.5.18.0181; ATOrd-0010942-17.2017.5.18.0181; ATOrd-0010274-46.2017.5.18.0181; ATOrd-0011881-31.2016.5.18.0181 e ATSum-0011356-49.2016.5.18.0181).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento referente ao início da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0011043-20.2018.5.18.0181; ATOrd-0011491-27.2017.5.18.0181; ATSum-0011506-59.2018.5.18.0181; ATSum-0010029-64.2019.5.18.0181 e ATOrd-0010278-15.2019.5.18.0181).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, cumprindo, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2018 (processos: ATOrd-0010481-45.2017.5.18.0181; ATSum-0010377-53.2017.5.18.0181; ATSum-0011001-68.2018.5.18.0181 e ATSum-0010998-16.2018.5.18.0181).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATSum-0011043-20.2018.5.18.0181; ATOrd-0011491-27.2017.5.18.0181; ATSum-0011506-59.2018.5.18.0181; ATSum-0010029-64.2019.5.18.0181 e ATOrd-0010278-15.2019.5.18.0181).
22	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho não inicia a execução de ofício (processos: ATSum-0011043-20.2018.5.18.0181; ATOrd-0011491-27.2017.5.18.0181; ATSum-0011506-59.2018.5.18.0181; ATSum-0010029-64.2019.5.18.0181 e ATOrd-0010278-15.2019.5.18.0181).
23	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera o valor do depósito recursal imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: ATOrd-0011491-27.2017.5.18.0181 e ATSum-0010458-65.2018.5.18.0181).

Item	Constatações
24	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas, das sentenças proferidas e dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo assim o disposto no artigo 346 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região (processos: ATOrd-0010005-02.2020.5.18.0181 e RTOOrd-0010526-78.2019.5.18.0181).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, descumprindo assim o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010255-69.2019.5.18.0181; ATOrd-0010315-42.2019.5.18.0181; ATOrd-0010383-89.2019.5.18.0181; ATOrd-0010288-59.2019.5.18.0181 e ATSum-0011471-02.2018.5.18.0181).
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010255-69.2019.5.18.0181; ATOrd-0010315-42.2019.5.18.0181; ATOrd-0010383-89.2019.5.18.0181; ATSum-0010349-17.2019.5.18.0181; ATOrd-0010288-59.2019.5.18.0181; ATOrd-0010431-48.2019.5.18.0181 e ATSum-0011471-02.2018.5.18.0181).
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOOrd-0010255-69.2019.5.18.0181; ATOrd-0010315-42.2019.5.18.0181; ATOrd-0010383-89.2019.5.18.0181; ATSum-0010349-17.2019.5.18.0181; ATOrd-0010288-59.2019.5.18.0181; ATOrd-0010431-48.2019.5.18.0181 e ATSum-0011471-02.2018.5.18.0181).
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOOrd-0010255-69.2019.5.18.0181; ATOrd-0010315-42.2019.5.18.0181; ATOrd-0010383-89.2019.5.18.0181; ATSum-0010349-17.2019.5.18.0181 e ATOrd-0010288-59.2019.5.18.0181).
29	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOOrd-0000956-78.2013.5.18.0181; ExCCP-0010023-96.2015.5.18.0181 e ATOrd-0010666-83.2017.5.18.0181).
30	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0000956-78.2013.5.18.0181; ExCCP-0010023-96.2015.5.18.0181 e ATOrd-0010666-83.2017.5.18.0181).
31	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO faz certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, descumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ExCCP- 0010023-96.2015.5.18.0181 e ATOrd-0010666-83.2017.5.18.0181).
32	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.
33	Nos processos a seguir relacionados, com INSTRUÇÃO ENCERRADA, NÃO constatou-se a demora injustificada na remessa dos autos CONCLUSOS para a prolação da sentença, cumprindo o disposto no artigo 228 do CPC, aplicado subsidiariamente (processos: ATOrd-0010287-74.2019.5.18.0181; ATOrd-0010599-50.2019.5.18.0181; ATOrd-0010699-05.2019.5.18.0181; ATOrd-0010741-54.2019.5.18.0181; ATOrd-0010005-36.2019.5.18.0181; ATSum-0011471-02.2018.5.18.0181; ATSum-0010453-09.2019.5.18.0181 e ATSum-0010481-74.2019.5.18.0181).
34	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 01/10/2019 e 19/12/2019, constatou-se que o atraso médio para o início das audiências é de 27 (vinte e sete) minutos;
35	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 01/10/2019 e 19/12/2019, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira.

7.3 – Constatações decorrentes da inspeção processual**7.3.2 – Constatações Posto Avançado de Iporá**

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que o Posto Avançado de Iporá utiliza uma certidão para verificação das condições de arquivamento, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, CUMPRINDO o disposto no artigo 336 do PGC (processos: ATSum-0011447-71.2018.5.18.0181; ATSum-0011878-08.2018.5.18.0181; ATSum-0010855-27.2018.5.18.0181; ATOrd-0011677-84.2016.5.18.0181; ATOrd-0010150-63.2017.5.18.0181; ATOrd-0011453-78.2018.5.18.0181; ATSum-0011733-49.2018.5.18.0181; ATSum-0011405-22.2018.5.18.0181; ATOrd-0010842-62.2017.5.18.0181 e ATAlc-0011474-54.2018.5.18.0181).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria do Posto Avançado de Iporá lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0011447-71.2018.5.18.0181; ATSum-0011878-08.2018.5.18.0181; ATOrd-0011677-84.2016.5.18.0181; ATOrd-0010150-63.2017.5.18.0181; ATOrd-0011453-78.2018.5.18.0181; ATSum-0011405-22.2018.5.18.0181 e ATOrd-0010842-62.2017.5.18.0181).
3	Não foram encontrados processos suficientes na Vara do Trabalho, que conste a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE a partir de 15/02/2019, para verificação dos procedimentos editados nos artigos 1º e 2º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, cientificado e orientado às VT's da 18ª Região, por meio do Ofício Circular nº 010/2019/TRT18-SCR.
4	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: ATSum-0010445-32.2019.5.18.0181; ATSum-0010707-79.2019.5.18.0181; ATOrd-0010216-72.2019.5.18.0181; ATSum-0010439-25.2019.5.18.0181; ATSum-0010440-10.2019.5.18.0181; ATSum-0010813-41.2019.5.18.0181; ATSum-0010706-94.2019.5.18.0181 e ATOrd-0010754-53.2019.5.18.0181).
5	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, CUMPRINDO o disposto no artigo 97 do PGC (processos: ATSum-0010445-32.2019.5.18.0181; ATSum-0010439-25.2019.5.18.0181; ATSum-0010440-10.2019.5.18.0181 e ATSum-0010473-97.2019.5.18.0181).
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: ATSum-0010445-32.2019.5.18.0181; ATOrd-0010216-72.2019.5.18.0181; ATSum-0010439-25.2019.5.18.0181; ATSum-0010440-10.2019.5.18.0181; ATSum-0010473-97.2019.5.18.0181; ATSum-0010706-94.2019.5.18.0181 e ATOrd-0010754-53.2019.5.18.0181).
7	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pelo Posto Avançado de Iporá, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as ATAS homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: ATOrd-0010629-85.2019.5.18.0181; ATOrd-0010718-11.2019.5.18.0181 e ATSum-0010671-37.2019.5.18.0181).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0010464-38.2019.5.18.0181; ATOrd-0010728-55.2019.5.18.0181; ATSum-0010731-10.2019.5.18.0181; ATOrd-0010722-48.2019.5.18.0181; ATSum-0010593-43.2019.5.18.0181; HTE-0010649-76.2019.5.18.0181; ATOrd-0010477-37.2019.5.18.0181 e ATSum-0010671-37.2019.5.18.0181).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: ATSum-0010464-38.2019.5.18.0181; ATSum-0010731-10.2019.5.18.0181; ATOrd-0010722-48.2019.5.18.0181; ATSum-0010593-43.2019.5.18.0181; ATOrd-0010629-85.2019.5.18.0181; ATOrd-0010718-11.2019.5.18.0181 e ATSum-0010671-37.2019.5.18.0181).
10	Nos processos a seguir relacionados, foi constatado que a Secretaria do Posto intima/notifica as partes a comparecer perante o NÚCLEO PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO, nos termos do art. 4º da Portaria TRT/SLMB/POSTO AVANÇADO DE IPORÁ nº 01/2014, para audiência INICIAL, aplicando-se as cominações previstas no artigo 844 da CLT, em caso de não comparecimento, sendo a audiência conduzida pelo Magistrado. Não havendo conciliação, é designada audiência de INSTRUÇÃO (processos: ATSum-0010464-38.2019.5.18.0181; ATOrd-0010728-55.2019.5.18.0181; ATOrd-0010722-48.2019.5.18.0181; ATSum-0010593-43.2019.5.18.0181; HTE-0010649-76.2019.5.18.0181 e ATOrd-0010718-11.2019.5.18.0181).
11	Analizado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 28/01/2020, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.

12	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, aplica a prescrição intercorrente ante a omissão do exequente em indicar meios para o prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A, §1º, da CLT e Súmula nº 33, inciso I, do TRT 18 (processos: ATSum-0010824-75.2016.5.18.0181; ATOrd-0010225-39.2016.5.18.0181; ATOrd-0010409-92.2016.5.18.0181; ATOrd-0011801-67.2016.5.18.0181 e ATSum-0011613-74.2016.5.18.0181).
13	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0010824-75.2016.5.18.0181; ATOrd-0010225-39.2016.5.18.0181; ATOrd-0010409-92.2016.5.18.0181; ATOrd-0011801-67.2016.5.18.0181 e ATSum-0011613-74.2016.5.18.0181).
14	Não foram encontrados processos no período correcional para verificação dos procedimentos previstos no PGC, artigos 181 a 188.
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria do Posto Avançado de Iporá expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: ATSum-0011447-71.2018.5.18.0181; ATSum-0011878-08.2018.5.18.0181; ATOrd-0011453-78.2018.5.18.0181; ATSum-0011405-22.2018.5.18.0181 e ATOrd-0010172-53.2019.5.18.0181).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria do Posto Avançado de Iporá lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0011447-71.2018.5.18.0181; ATSum-0011878-08.2018.5.18.0181; ATOrd-0011453-78.2018.5.18.0181; ATSum-0011405-22.2018.5.18.0181 e ATOrd-0010172-53.2019.5.18.0181).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que o Posto Avançado de Iporá observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo (processos: ATSum-0011447-71.2018.5.18.0181; ATSum-0011878-08.2018.5.18.0181; ATOrd-0011453-78.2018.5.18.0181; ATSum-0011405-22.2018.5.18.0181 e ATOrd-0010172-53.2019.5.18.0181).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento referente ao início da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0010851-87.2018.5.18.0181; ATSum-0010857-94.2018.5.18.0181 e ATSum-0011584-53.2018.5.18.0181).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB, independentemente de requerimento da parte, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, CUMPRINDO, assim, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2018 (processos: ATSum-0011136-17.2017.5.18.0181; ATSum-0010619-12.2017.5.18.0181 e ATAlc-0010741-25.2017.5.18.0181).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATSum-0010851-87.2018.5.18.0181; ATSum-0010857-94.2018.5.18.0181 e ATSum-0011584-53.2018.5.18.0181).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATSum-0010851-87.2018.5.18.0181; ATSum-0010857-94.2018.5.18.0181 e ATSum-0011584-53.2018.5.18.0181).
22	Não foram encontrados processos suficientes, no período correcional, para a verificação do procedimento previsto no artigo 346 do Provimento Geral Consolidado do TRT18ª Região.
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, descumprindo assim o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0010349-17.2019.5.18.0181 e ATSum-0010449-69.2019.5.18.0181).

24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0010349-17.2019.5.18.0181; ATOOrd-0010322-34.2019.5.18.0181; ATSum-0010449-69.2019.5.18.0181; RTSum-0010149-10.2019.5.18.0181; RTSum-0011425-13.2018.5.18.0181; RTOOrd-0010201-06.2019.5.18.0181 e RTSum-0010197-66.2019.5.18.0181).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATSum-0010349-17.2019.5.18.0181; ATOOrd-0010322-34.2019.5.18.0181; ATSum-0010449-69.2019.5.18.0181; RTSum-0010149-10.2019.5.18.0181; RTSum-0011425-13.2018.5.18.0181; RTOOrd-0010201-06.2019.5.18.0181 e RTSum-0010197-66.2019.5.18.0181).
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATSum-0010349-17.2019.5.18.0181; ATOOrd-0010322-34.2019.5.18.0181; ATSum-0010449-69.2019.5.18.0181; RTSum-0010149-10.2019.5.18.0181; RTOOrd-0010201-06.2019.5.18.0181 e RTSum-0010197-66.2019.5.18.0181).
27	Não foram encontrados Agravos de Petição suficientes, no período correicional, para a verificação dos procedimentos recursais previstos no Provimento Geral Consolidado do TRT18ª Região.
28	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.
29	Nos processos a seguir relacionados, com INSTRUÇÃO ENCERRADA, NÃO constatou-se a demora injustificada na remessa dos autos CONCLUSOS para a prolação da sentença, cumprindo o disposto no artigo 228 do CPC, aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: ATOOrd-0010397-73.2019.5.18.0181; PAP-0010639-32.2019.5.18.0181; ATOOrd-0010255-69.2019.5.18.0181; ATOOrd-0010297-21.2019.5.18.0181; ATOOrd-0010315-42.2019.5.18.0181; ATOOrd-0010363-98.2019.5.18.0181; ATOOrd-0010383-89.2019.5.18.0181; ATOOrd-0010392-51.2019.5.18.0181 e ATOOrd-0010433-18.2019.5.18.0181).
30	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 01/10/2019 e 19/12/2019, constatou-se que o atraso médio para o início das audiências é de 22 (vinte e dois) minutos.
31	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 01/10/2019 e 19/12/2019, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.

Goiânia, 6 de março de 2020.
[assinado eletronicamente]

MARCELO MARQUES DE MATOS

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3